

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2024

FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Estado	MINAS GERAIS
Área	586.528,00 Km²
População	20.539.989 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 25/03/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MINAS GERAIS
Número CNES	6156002
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18715516000188
Endereço	ROD PREFEITO AMERICO GIANETTI 4143 ANDAR 12 PREDIO MINA
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(31) 3273-6115

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2024

1 .3. Informações da Gestão

Governador(a)	ROMEU ZEMA NETO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	FABIO BACCHERETTI VITOR
E-mail secretário(a)	fabio.baccheretti@saude.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3139160618

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 25/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2024-2027
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/12/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
Alfenas/Machado	5.923,45	291.274,00	49,17
Almenara/Jacinto	14.502,47	162.377,00	11,20
Além Paraíba	1.246,07	52.192,00	41,89

Araxá	9.926,58	190.805,00	19,22
Araçuaí	5.256,83	77.593,00	14,76
Barbacena	4.376,62	222.233,00	50,78
Belo Horizonte/Nova Lima/Santa Luzia	4.428,28	3.215.170,00	726,05
Betim	3.667,33	732.511,00	199,74
Bocaiúva	8.687,49	73.179,00	8,42
Bom Despacho	5.725,36	107.398,00	18,76
Brasília de Minas	7.241,20	123.262,00	17,02
Campo Belo	2.652,16	95.156,00	35,88
Carangola	2.414,62	127.156,00	52,66
Caratinga	3.826,36	196.029,00	51,23
Congonhas	1.745,33	124.199,00	71,16
Conselheiro Lafaiete	2.781,05	186.540,00	67,08
Contagem	329,51	829.244,00	2.516,64
Coração de Jesus	5.514,28	43.968,00	7,97
Coronel Fabriciano/Timóteo	2.560,55	217.646,00	85,00
Curvelo	15.633,17	178.891,00	11,44
Cássia	3.125,07	47.716,00	15,27
Diamantina/Itamarandiba	12.369,67	138.441,00	11,19
Divinópolis	4.001,34	347.827,00	86,93
Formiga	6.105,55	121.445,00	19,89
Francisco Sá	10.557,43	66.026,00	6,25
Frutal/Iturama	13.175,82	172.237,00	13,07
Governador Valadares	9.818,59	400.949,00	40,84
Guanhães	5.134,62	89.002,00	17,33
Guaxupé	2.418,20	141.554,00	58,54
Ipatinga	3.634,65	377.249,00	103,79
Itabira	5.868,02	227.558,00	38,78
Itajubá	3.108,10	200.946,00	64,65
Itambacuri	3.509,20	40.302,00	11,48
Itaobim	6.016,10	74.976,00	12,46
Itaúna	1.482,01	131.181,00	88,52
Ituiutaba	13.558,70	187.953,00	13,86
Janaúba/Monte Azul	18.545,51	266.114,00	14,35
Januária	14.981,89	110.232,00	7,36
João Monlevade	1.688,36	139.815,00	82,81
João Pinheiro	14.452,19	70.790,00	4,90
Juiz de Fora	3.494,30	592.694,00	169,62
Lagoa da Prata/Santo Antônio do Monte	2.600,32	128.741,00	49,51
Lavras	3.707,71	185.316,00	49,98
Leopoldina/Cataguases	2.834,87	170.181,00	60,03
Lima Duarte	5.263,20	71.271,00	13,54
Manga	5.807,45	55.744,00	9,60
Manhuaçu	7.413,57	348.467,00	47,00
Mantena	2.194,52	64.534,00	29,41
Montes Claros	7.374,52	446.005,00	60,48
Muriáé	2.630,90	165.935,00	63,07
Nanuque	4.929,37	60.597,00	12,29
Oliveira/Santo Antônio do Amparo	2.891,36	100.229,00	34,67
Ouro Preto	2.981,41	189.573,00	63,58
Padre Paraíso	2.686,05	54.375,00	20,24
Pará de Minas/Nova Serrana	2.678,52	256.325,00	95,70
Passos	4.700,93	205.382,00	43,69
Patos de Minas	18.200,43	268.193,00	14,74
Patrocínio/Monte Carmelo	10.496,82	193.311,00	18,42
Pedra azul	4.234,60	64.091,00	15,14
Peçanha/São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí	5.301,97	95.539,00	18,02

Pirapora	17.599,75	133.939,00	7,61
Piumhi	5.437,00	79.525,00	14,63
Ponte Nova	5.856,30	207.331,00	35,40
Pouso Alegre	7.950,99	574.819,00	72,30
Poços de Caldas	2.353,50	233.289,00	99,12
Resplendor	5.110,20	82.013,00	16,05
Salinas	5.066,13	64.043,00	12,64
Santos Dumont	854,11	46.482,00	54,42
Serro	3.790,58	56.981,00	15,03
Sete Lagoas	14.880,95	431.976,00	29,03
São Francisco	9.658,81	98.317,00	10,18
São Gotardo	6.336,04	102.163,00	16,12
São João Del Rei	6.907,98	237.071,00	34,32
São João Nepomuceno/Bicas	1.567,97	71.610,00	45,67
São Lourenço	6.340,38	257.374,00	40,59
São Sebastião do Paraíso	2.551,27	126.097,00	49,43
Taiobeiras	11.845,04	131.922,00	11,14
Teófilo Otoni/Malacacheta	11.364,65	262.395,00	23,09
Três Corações	2.027,58	110.962,00	54,73
Três Pontas	2.393,44	123.558,00	51,62
Tumalina/Minas Novas/Capelinha	6.300,69	112.578,00	17,87
Uberaba	12.432,31	424.060,00	34,11
Uberlândia/Araguari	18.728,14	936.974,00	50,03
Ubá	4.358,71	299.453,00	68,70
Unai/Paracatu	40.605,67	271.765,00	6,69
Varginha	2.143,70	214.237,00	99,94
Vespasiano/Lagoa Santa	1.613,45	343.342,00	212,80
Viçosa	1.898,58	134.409,00	70,79
Águas Formosas	4.141,87	55.665,00	13,44

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações
1. Identificação
 - 1.2 E-mail: gabinete@saude.mg.gov.br
 - 1.4. Fundo de Saúde:
- Instrumento de criação: Lei nº 11983/1995
- Data de criação: 14/11/1995
- CNPJ: 03.133.408/0001-20
- Natureza Jurídica: 1201 - Fundo Público
- Gestor do Fundo
- Nome: Fábio Baccheretti Vitor

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Quadrimestral Detalhado é uma exigência legal decorrente da Lei Complementar nº 141/2012 e determina que ele deva ser encaminhado ao Conselho de Saúde. Segundo a legislação, esse documento deve conter minimamente as seguintes informações em relação ao quadrimestre anterior:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O § 5º, do Art. 36 da Lei Complementar 141/2012 estabelece:

§5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

O Art. 41 da Lei Complementar 141/2012 estabelece:

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	679390	647866	1327256
5 a 9 anos	678187	647532	1325719
10 a 14 anos	676537	646504	1323041
15 a 19 anos	744837	713250	1458087
20 a 29 anos	1702444	1661069	3363513
30 a 39 anos	1706434	1703788	3410222
40 a 49 anos	1486309	1549488	3035797
50 a 59 anos	1247102	1349023	2596125
60 a 69 anos	916596	1036050	1952646
70 a 79 anos	480202	586392	1066594
80 anos e mais	223411	329512	552923
Total	10541449	10870474	21411923

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 13/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
MG	247198	242136	235063

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 13/05/2024.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	25547	71245	38562	30191	52875
II. Neoplasias (tumores)	30933	28001	34003	37000	40064
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4618	4058	4742	5393	6225
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11739	8974	11232	12283	13286
V. Transtornos mentais e comportamentais	5560	4749	5747	7239	8460
VI. Doenças do sistema nervoso	6566	5934	7630	9074	9962
VII. Doenças do olho e anexos	1920	1976	3176	4548	6040
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	396	244	462	620	785
IX. Doenças do aparelho circulatório	44025	37156	45923	51972	54228
X. Doenças do aparelho respiratório	34733	24201	43837	44386	43981
XI. Doenças do aparelho digestivo	34959	26371	39580	47726	51327
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7103	6028	7345	8981	10924
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7017	5242	7721	10008	11716
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28889	21853	29928	36432	40812

XV. Gravidez parto e puerpério	69784	67844	63955	65156	64616
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10695	11442	10517	11831	12910
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2305	1977	2539	2755	3050
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7787	7881	7431	8539	9863
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	42942	45386	45893	50434	54400
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9175	7228	9569	12862	18554
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	386693	387790	419792	457430	514078

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/05/2024.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	19417	50866	14093
II. Neoplasias (tumores)	24653	25232	26214
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	798	855	913
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8519	9305	9138
V. Transtornos mentais e comportamentais	2861	2802	3038
VI. Doenças do sistema nervoso	5296	5582	6535
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	22	14	31
IX. Doenças do aparelho circulatório	35595	37799	39147
X. Doenças do aparelho respiratório	15592	15096	19660
XI. Doenças do aparelho digestivo	7083	7682	7969
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	650	769	894
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	806	784	867
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5244	5929	6224
XV. Gravidez parto e puerpério	135	248	125
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1623	1525	1588
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	900	924	939
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10514	11304	11217
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12416	13366	14021
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	152128	190085	162615

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 13/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Quanto a planilha sobre nascidos vivos é importante destacar que ao analisar a série histórica, é possível observar uma tendência de queda no número de nascidos vivos no estado de Minas Gerais ao longo desses 4 anos.

Entre 2020 e 2021, houve uma redução de aproximadamente 2,0% no número de nascidos vivos. Essa pequena queda pode ser explicada por possíveis fatores demográficos, como uma desaceleração do crescimento populacional ou mudanças nos padrões de natalidade.

No entanto, a redução se acentuou nos anos seguintes, com quedas de 2,9% entre 2021 e 2022, e de 0,6% entre 2022 e 2023. Essa tendência de declínio mais acentuado pode estar relacionada a diversos fatores, tais como:

Mudanças socioeconômicas: Possíveis impactos da crise econômica, aumento do desemprego ou redução da renda familiar podem ter levado a uma queda na taxa de natalidade.

Variações demográficas: Alterações na estrutura etária da população, migrações ou transições demográficas podem influenciar a taxa de nascimentos.

Questões de saúde pública: Eventos como a pandemia de COVID-19 podem ter afetado o acesso e a procura por serviços de saúde reprodutiva e planejamento familiar.

Políticas públicas: Mudanças em programas e políticas relacionadas à maternidade, planejamento familiar e apoio à natalidade podem impactar os indicadores.

Quanto as principais causas de mortalidade , é possível fazer as seguintes observações sobre a série histórica de mortalidade no período de 2019 a 2024:

Aumento significativo do número total de óbitos entre 2019 e 2021, chegando a um pico de 192.826 em 2021. Esse aumento pode estar relacionado a fatores como a pandemia de COVID-19 e outras doenças infecciosas.

Redução gradual do número total de óbitos entre 2021 e 2024, chegando a 45.200 óbitos em 2024. Isso pode indicar uma melhoria na situação de saúde da população e controle de doenças infecciosas. Destaque para o aumento expressivo de óbitos por "Algumas doenças infecciosas e parasitárias" entre 2019 e 2021, atingindo 50.841 óbitos em 2021. Isso pode estar relacionado aos impactos da pandemia de COVID-19.

Aumento contínuo de óbitos por "Neoplasias (tumores)" ao longo do período, passando de 24.561 em 2019 para 27.022 em 2023, diminuindo a persistência desta causa de mortalidade.

Flutuações nos números de óbitos por outras causas, como "Doenças do aparelho circulatório", "Doenças do aparelho respiratório" e "Causas externas de morbidade e mortalidade", provavelmente refletindo alterações nos padrões epidemiológicos e de acesso aos serviços de saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Não há informações cadastradas para o período

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	10	5369,80
03 Procedimentos clínicos	-	-	25693	21064746,13
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	6230	17328098,20
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	121	491224,41
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	32054	38889438,54

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
---	---	---
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	619	43057,37

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	12	9853,58
03 Procedimentos clínicos	-	-	26601	21828450,29
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	11713	28244087,92
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	125	586389,10
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	38451	50668780,89

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 13/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Não há informações cadastradas para o período

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 13/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção de Atenção Básica - Com o objetivo de garantir a transparência no monitoramento da PAS e do PES, a SES/MG coletou dados de produção das equipes de saúde no e-SUS AB, superando a dificuldade em acessar algumas informações apresentadas pelo DIGISUS. Esses dados incluem atendimentos individuais, atendimentos odontológicos, procedimentos diversos realizados e visitas domiciliares. Com base nessa pesquisa, foi identificado que a produção da Atenção Primária à Saúde (APS) pela SES/MG foi de 4.556.581 procedimentos em dezembro de 2023, 5.453.466 em janeiro de 2024, 5.288.426 em fevereiro de 2024, 5.927.589 em março de 2024 e 6.844.661 em abril de 2024. Esses números indicam um aumento significativo na produção de procedimentos da APS neste quadrimestre em comparação com o ano anterior.

4.2, 4.3 e 4.4 - Observando os valores descritos nas planilhas de produção Ambulatorial, de Urgência e Emergência, e de Atenção Psicossocial, nota-se que todos os dados podem ser influenciados pelas iniciativas implementadas pela SES no Fortalecimento das Redes de Atenção. Entre essas iniciativas, destacam-se: A revisão dos módulos Valor em Saúde e Opera Mais da Política Estadual de Atenção Hospitalar - Valora Minas, que passou a remunerar de forma mais direta a produção hospitalar. No âmbito da urgência e emergência, os repasses estaduais para cofinanciamento das unidades de pronto atendimento habilitadas pelo Ministério da Saúde foram mantidos. Isso garante o funcionamento contínuo dessas unidades e reflete na produção registrada.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica - Neste quadrimestre a SES forneceu procedimentos medicamentos especializados fornecidos pelo ministério da saúde 387.669 medicamentos, sendo o valor aprovado total de R\$199.938,71. Os valores apresentados indicam o número de Autorização De Procedimento De Alta Complexidade (APAC) processadas no período de janeiro a março de 2024, bem como o valor total aprovado no período. Não estão disponíveis para consulta no sistema utilizado os valores referentes à produção do mês de abril. Estes números referem-se à produção de Minas Gerais para o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). Além destes dados de produção, o monitoramento realizado pela SES indica o atendimento de 234.168 usuários em janeiro; 234.170 usuários em fevereiro; 233.640 usuários em março e 235.479 usuários em abril. A ampliação dos pontos de acesso aos medicamentos do CEAF foi um provável fator para o aumento do número de pacientes atendidos. Isso se deve à implementação da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, que facilita o acesso aos medicamentos para os pacientes residentes nos municípios que adotaram essa política. Do lançamento da política até abril de 2024 434 municípios iniciaram a execução da descentralização.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 25/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão - Postos de Saúde: Há 7 de dupla gestão, 5 estaduais e 752 municipais, totalizando 764 estabelecimentos. Centros de Saúde/Unidades Básicas: Existem 206 de dupla gestão, 39 estaduais e 5142 municipais, somando 5387 unidades. Policlínicas: São 45 de dupla gestão, 4 estaduais e 244 municipais, com um total de 293 estabelecimentos. Hospitais Gerais: Contam com 51 de dupla gestão, 41 estaduais e 395 municipais, perfazendo 487 hospitais. Hospitais Especializados: Há 22 municipais. Unidades Mistas: Existem 1 de dupla gestão, 1 estadual e 27 municipais, totalizando 29 unidades. Prontos Socorros Gerais: São 13 de dupla gestão, 1 estadual e 23 municipais, totalizando 37 prontos socorros. Prontos Socorros Especializados: Existem 2 municipais. Consultórios Isolados: Contam com 422 municipais. Clínicas/Centros de Especialidade: São 55 de dupla gestão, 40 estaduais e 1462 municipais, totalizando 1557 clínicas/centros. Unidades de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT Isolado): Há 29 de dupla gestão, 84 estaduais e 1244 municipais, somando 1357 unidades. Unidades Móveis Terrestres: Existem 49 municipais. Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência: Há 1 de dupla gestão, 368 estaduais e 116 municipais, totalizando 485 unidades. Farmácias: Contam com 2 estaduais e 933 municipais, somando 935 farmácias. Unidades de Vigilância em Saúde: Existem 6 estaduais e 415 municipais, totalizando 421 unidades. Cooperativas ou Empresas de Cessão de Trabalhadores na Saúde: Contam com 18 municipais. Centros de Parto Normal - Isolados: Existem 1 municipal. Hospitais/Dia - Isolados: São 30 municipais. Centrais de Gestão em Saúde: Há 1 de dupla gestão, 30 estaduais e 870 municipais, somando 901 unidades. Centros de Atenção Hemoterapia e/ou Hematológica: Contam com 14 de dupla gestão, 7 estaduais e 7 municipais, totalizando 28 centros. Centros de Atenção Psicossocial: Existem 447 municipais. Centros de Apoio à Saúde da Família: Contam com 45 municipais. Unidades de Atenção à Saúde Indígena: São 24 municipais. Pronto Atendimento: Existem 4 de dupla gestão e 112 municipais, totalizando 116 unidades. Polos Academia da Saúde: Contam com 469 municipais. Telessaúde: Há 1 estadual e 7 municipais, somando 8 unidades. Centrais de Regulação Médica das Urgências: Existem 9 estaduais e 11 municipais, totalizando 20 unidades. Serviços de Atenção Domiciliar Isolados (Home Care): Contam com 11 municipais. Oficinas Ortopédicas: Existem 2 municipais. Laboratórios de Saúde Pública: São 2 de dupla gestão, 12 estaduais e 50 municipais, somando 64 laboratórios. Centrais de Regulação do Acesso: Há 14 estaduais e 64 municipais, totalizando 78 centrais. Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos Estadual: Existem 1 estadual e 2 municipais, somando 3 centrais. Polos de Prevenção de Doenças e Agravos e Promoção da Saúde: Contam com 13 municipais. Centrais de Abastecimento: Existem 20 estaduais e 56 municipais, totalizando 76 centrais. Centros de Imunização: Contam com 27 municipais.

5.2 - Por natureza jurídica - No caso da Administração Pública: Órgão Público do Poder Executivo Federal: 18 estabelecimentos. Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal: 128 estaduais e 25 municipais, totalizando 230 estabelecimentos. Órgão Público do Poder Executivo Municipal: 8 municipais, totalizando 9 estabelecimentos. Autarquia Federal: 29 estabelecimentos. Autarquia Estadual ou do Distrito Federal: 2 estabelecimentos. Autarquia Municipal: 3 estabelecimentos. Fundação Federal: 15 estabelecimentos. Fundação Estadual ou do Distrito Federal: 11 estaduais e 17 municipais, totalizando 42 estabelecimentos. Fundação Municipal: 15 estabelecimentos. Associação Pública: 378 estaduais e 55 municipais, totalizando 441 estabelecimentos. Município: 33 estaduais e 10.677 municipais, totalizando 10.955 estabelecimentos. Fundação Pública de Direito Privado Municipal: 3 estabelecimentos. **No caso das Entidades Empresariais:** Empresa Pública: 2 estabelecimentos. Sociedade Anônima Aberta: 9 estabelecimentos. Sociedade Anônima Fechada: 68 estabelecimentos. Sociedade Empresária Limitada: 64 estaduais e 1.528 municipais, totalizando 1.615 estabelecimentos. Empresário (Individual): 4 estaduais e 144 municipais, totalizando 149 estabelecimentos. Cooperativa: 17 estabelecimentos. Sociedade Simples Pura: 32 estabelecimentos. Sociedade Simples Limitada: 8 estaduais e 223 municipais, totalizando 231 estabelecimentos. Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial): 3 estabelecimentos. **No caso das Entidades Sem Fins Lucrativos:** Fundação Privada: 4 estaduais e 90 municipais, totalizando 97 estabelecimentos. Serviço Social Autônomo: 2 estabelecimentos. Entidade Sindical: 6 municipais, totalizando 7 estabelecimentos. Organização Social (OS): 1 estabelecimento. Associação Privada: 55 estaduais e 487 municipais, totalizando 597 estabelecimentos. **No caso das Pessoas Físicas:** 36 estabelecimentos.

Importante ressaltar que os estabelecimentos de gestão dupla não foram destrinchados por isso em algumas categorias o valor total de estabelecimentos é superior aos números apresentados.

Comentários gerais sobre os dados encontrados: Considerou-se estabelecimentos de saúde (públicos ou prestadores privados no SUS) com cadastro ativo na competência 04/2024 na base nacional do CNES com atendimentos ao convênio do tipo 01 'SUS' em MG. Nota-se que 92% destes prestadores estão sob gestão municipal. Dos estabelecimentos pertencentes a categoria Administração Pública, mais de 92% estão na denominação Município, os demais estabelecimentos distribuem-se em outros tipos de natureza jurídica. Já os prestadores incluídos na categoria Entidades empresariais, 75% são do tipo Sociedade Empresária Limitada. A categoria Entidades sem fins lucrativos apresenta 84% dos prestadores da natureza jurídica Associação Privada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	62	1	13	2	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	413	522	536	1.290	0
	Intermediados por outra entidade (08)	41	10	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	12	11	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	29	0	52	3	0
	Celetistas (0105)	0	0	29	60	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.161	1	137	13	0
	Celetistas (0105)	10	301	232	935	0
	Informais (09)	6	1	3	17	0
	Intermediados por outra entidade (08)	76	10	12	41	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	2	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	542	421	197	983	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	58	65	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	163	75	93	170	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	170	181	169	192	
	Celetistas (0105)	262	266	265	268	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	6	6	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	656	714	155	216	
	Bolsistas (07)	0	1	1	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3.184	4.202	4.291	4.393	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	130	80	49	48	
	Outros	13	0	0	0	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	41	53	40	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	1.649	1.206	1.225	1.420	
	Celetistas (0105)	2.064	1.956	1.945	2.152	
	Informais (09)	39	42	38	32	
	Intermediados por outra entidade (08)	258	251	249	115	

	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	30	22	12	5
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	158	175	175	183
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2.299	2.611	2.504	3.048
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	807	691	512	505

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 29/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

6 - Para o levantamento das informações referente aos profissionais de saúde, foram utilizados os dados mais atualizados disponíveis no CNES referente à competência março de 2024.

Em todas as tabelas, para a categoria profissional "Médico" foram considerados os códigos de CBO iniciados com "225" e ainda o código de CBO iniciados com "2231". Para a categoria profissional "Enfermeiro", foram considerados os códigos de CBO iniciados com "2235". Ademais, cabe destacar que o CNES não dispõe de campo que determine se o CBO é de nível superior ou de nível médio. E portanto, para a classificação "CBOs (outros) nível superior" foram considerados todos os CBOs iniciados com o dígito "2", com exceção dos códigos acima mencionados ("225"; "2231" e "2235"), sendo dessa forma contabilizados outros profissionais da área saúde de nível superior. Já para o "CBOs (outros) nível médio", foram considerados os dados fornecidos pelo DIGISUS, sem possibilidade de comparação e validação, com as informações extraídas do CNES.

Além disso, cabe considerar que em comparação dos dados fornecidos pelo DIGISUS com aqueles extraídos no CNES, encontramos nessa última base de dados formas de contratação não listadas no DIGISUS. Dessa forma, para a tabela "Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação" acrescentamos as novas formas de contratação e as destacamos em vermelho.

Por fim, é válido destacar que os dados fornecidos pelo DIGISUS, e encaminhados por e-mail, referentes ao quadrimestre atual continham quantitativos muito abaixo da capacidade instalada em Minas Gerais no que diz respeito aos profissionais que atendem ao SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Potencializar as redes de atenção à saúde de forma integral, intersetorial, matriciada e regionalizada para fortalecer e ampliar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, proporcionar oferta equânime de políticas públicas de Atenção Secundária e Terciária, reduzir os vazios assistenciais e promover acolhimento no cuidado.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, qualificando a infraestrutura, provendo equipes completas multi e interdisciplinares, ampliando a cobertura, aumentando a resolubilidade e a realização de ações intersetoriais, para aproximar os serviços da cidadã e do cidadão com vistas a garantir a universalidade e a equidade, considerando raça e gênero									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura da Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família (eSF). O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSF	Cobertura da Atenção Primária pelas equipes de Saúde da Família	Percentual	2023	87,36	100,00	91,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4125									
Ação Nº 2 - 1022									
Ação Nº 3 - 4127									
2. Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de saúde da Bucal (eSB), promovendo atendimentos que considerem o tipo e o grau de limitações. O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSB.	Cobertura das equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Percentual	2023	54,33	72,00	62,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4125									
Ação Nº 2 - 4132									
3. Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) conforme definidas pelos CIDs estipulados na Lista Brasileira de Intenções por Condições Sensíveis à Atenção Primária (Portaria MS nº 221/2008). A seleção de CIDs para o indicador permite também o monitoramento da atenção à saúde da pessoa idosa, uma vez que as doenças consideradas apresentam maior prevalência e impacto na saúde desse grupo etário	Taxa de Internações Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)	Percentual	2023	37,66	36,56	37,32	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 1022									
Ação Nº 2 - 4125									
Ação Nº 3 - 4127									
OBJETIVO Nº 1.2 - Proporcionar o tratamento oportuno, continuado, integral e regionalizado às cidadãs e aos cidadãos, por meio da ampliação e fortalecimento da Atenção Especializada Ambulatorial, incluindo o apoio diagnóstico e terapêutico, a rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, a Rede de Atenção à Saúde Bucal e os cuidados paliativos, integrados a todos os níveis de atenção à saúde, atendendo ao princípio da equidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar o Projeto Terapêutico Singular provendo a sua atualização em acordo com a evolução da paciente e do paciente no processo terapêutico	Percentual de Projeto Terapêutico Singular atualizado	Percentual	2023	80,00	88,00	82,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4129									

2. Aumentar a oferta das linhas de cuidado prioritárias nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada com abrangência microrregional e financiados ou cofinanciados com recurso estadual. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil	Número de linhas de cuidado prioritárias ofertadas nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada	Número	2023	324	472	375	Número	369,00	98,40
Ação Nº 1 - 4131									
3. Aumentar a oferta oportuna de consultas, exames e/ou procedimentos marcadores na AAE relacionados às linhas de cuidado prioritárias. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil.	Percentual de consultas, exames e/ou procedimentos das linhas de cuidado prioritárias realizados na Atenção Ambulatorial Especializada	Percentual	2023	71,00	85,00	76,00	Percentual	59,70	78,55
Ação Nº 1 - 4131									
4. Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)	Percentual de Pontos de Atenção da RCPD realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica	Percentual			50,00	20,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4129									
5. Promover a redução dos vazios assistenciais nas Microrregiões de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de atenção ambulatorial especializada em saúde bucal	Número de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados e credenciados	Número	2023	108	135	114	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4132									
6. Cofinanciar os municípios que possuem serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Número de municípios com serviços financiados nas seguintes modalidades: Reabilitação Física, Visual, Saúde Auditiva/Triagem Auditiva Neonatal, Reabilitação Intelectual/Programa de Intervenção Precoce Avançado, Oficina Ortopédica itinerante, Serviço de Fonoaudiologia Descentralizada	Número	2023	167	222	169	Número	174,00	102,96
Ação Nº 1 - 4129									

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e qualificar a assistência hospitalar, promovendo o atendimento efetivo ao cidadão e cidadã, em tempo e local oportuno, de forma regionalizada, com equipes suficientes, interdisciplinares e capacitadas, para fortalecer a resolubilidade e suprir vazios assistenciais, de forma integrada às Redes de Atenção à Saúde, incluindo a Rede de Urgência e Emergência e a Rede de Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Aumentar o percentual de microrregiões do estado com um patamar de resolubilidade hospitalar esperado para este recorte territorial, conforme parâmetros do PDR. A resolubilidade microrregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado no PDR e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	Percentual de microrregiões com resolubilidade microrregional da média complexidade hospitalar maior que 80%	Percentual	2022	58,43	72,00	62,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4123									
Ação Nº 2 - 4122									
Ação Nº 3 - 4121									
Ação Nº 4 - 4137									
2. Aumentar a média estadual da resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade, nos termos definidos na tipologia hospitalar utilizada no PDR/MG. A resolubilidade macrorregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	Média da Resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade	Percentual	2022	82,84	84,00	83,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4123									
Ação Nº 2 - 4122									
Ação Nº 3 - 4121									
Ação Nº 4 - 4137									
3. Implantar os Hospitais Regionais de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Divinópolis, Sete Lagoas e Conselheiro Lafaiete.	Número de Hospitais Regionais implantados	Número	2023	0	6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - 1020									
4. Manter o SAMU 192 Regional em funcionamento adequado em todas as macrorregiões do Estado.	SAMU 192 Regionais mantidos em macrorregiões de saúde do Estado	Número	2023	12	14	12	Número	13,00	108,33
Ação Nº 1 - 4136									
5. Ampliar a oferta da Odontologia Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais e Estaduais do Módulo Valor em Saúde e Hospitais Microrregionais do Módulo Valor em Saúde que contam com UTI	Número de Hospitais com oferta do Componente Beira Leito na Odontologia Hospitalar	Número	2023	19	90	30	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4121									
6. Atingir a taxa de ocupação hospitalar ideal preconizada pela literatura, nas unidades assistenciais da FHEMIG, que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades assistenciais exceto os leitos psiquiátricos dos hospitais de saúde mental (IRS e CHPB), nos quais há o desincentivo ao aumento da taxa de ocupação hospitalar	Taxa de Ocupação Hospitalar	Percentual	2022	79,52	85,00	80,00	Percentual	85,89	107,36
Ação Nº 1 - 4036									
Ação Nº 2 - 4031									
Ação Nº 3 - 4035									
Ação Nº 4 - 4034									
Ação Nº 5 - 4030									

7. Reduzir o tempo médio de permanência hospitalar nas unidades assistenciais da FHEMIG que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades exceto CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CHPB, IRS e HCM, pois possuem um perfil de atendimento diferente do que o indicador propõe mensurar. Em sua maioria, os serviços prestados por estas unidades estão voltados para pacientes crônicos com longos períodos de internação (em dias)	Média de permanência hospitalar (dias)	Razão	2022	8,37	7,72	8,00	Razão	7,31	91,38
Ação Nº 1 - 4036									
Ação Nº 2 - 4031									
Ação Nº 3 - 4035									
Ação Nº 4 - 4034									
8. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital João XXIII (HJXXIII), Hospital Infantil João Paulo II (HIIPII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL).	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência	Número	2022	157.602	170.593	160.754	Número	52.094,00	32,41
Ação Nº 1 - 4036									
9. Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Casa de Saúde Santa Fé (CSSFE), Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA), Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) e Hospital Cristiano Machado (HCM)	Número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados	Número	2022	46.479	50.310	47.409	Número	18.795,00	39,64
Ação Nº 1 - 4030									
10. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Regional de Barbacena (HRB) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB), desconsiderando-se os leitos de internação psiquiátrica.	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena	Número	2022	50.663	54.839	51.676	Número	16.145,00	31,24
Ação Nº 1 - 4034									
11. Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades. Para fins de apuração do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e Hospital Júlia Kubitschek (HJK).	Número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades	Número	2022	84.294	89.453	84.294	Número	52.145,00	61,86
Ação Nº 1 - 4035									
12. Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência. Para fins de apuração da meta, serão consideradas as unidades Hospital Regional João Penido (HRJP), Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Maternidade Odete Valadares (MOV) e Hospital Eduardo de Menezes (HEM).	Número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência	Número	2022	135.390	146.550	138.098	Número	40.386,00	29,24
Ação Nº 1 - 4031									
13. Implantar o SAMU 192 Regional em todas as macrorregiões do Estado.	Número de novas unidades do SAMU 192 regional implantados nas macrorregiões	Número	2023		2	1	Número	0	0

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, de forma territorializada, interdisciplinar e integrada a todos os níveis de atenção à saúde, por meio do fortalecimento da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, em consonância com os princípios do SUS e da Reforma Psiquiátrica Antimanicomial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os Centro de Atenção Psicossociais (CAPS), que inclui ações de educação permanente e supervisão clínico institucional.	Percentual de Centros de Atenção Psicossociais (CAPS) realizando ações de matriciamento sistemático com equipes de Atenção Básica	Percentual	2023	39,76	80,00	50,00	Percentual	100,00	200,00

Ação Nº 1 - 4130

2. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação do cofinanciamento dos CAPS - (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III e CAPSi)	Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) cofinanciados	Número	2023	405	594	486	Número	438,00	90,12
---	--	--------	------	-----	-----	-----	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - 4130

3. Ampliar o cofinanciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT I e SRT II). O serviço é o principal responsável pelo recebimento dos usuários que passaram pelo processo de desinstitucionalização, sua disponibilidade e bom funcionamento indicam a qualidade da Rede e do atendimento a esse público	Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) cofinanciados	Número	2023	133	199	163	Número	139,00	85,28
---	--	--------	------	-----	-----	-----	--------	--------	-------

Ação Nº 1 - 4130

OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir o número de óbitos maternos e infantis por causas evitáveis em todo o território estadual, por meio da qualificação da rede materno-infantil, da integração dos três níveis de atenção, e da ampliação e fortalecimento dos serviços de pré-natal para gravidez de alto-risco

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil em Minas Gerais, monitorando o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2019	11,51	9,90	10,50	Taxa	☒ Sem Apuração	

Ação Nº 1 - 4125

2. Reduzir a mortalidade materna em Minas Gerais, mensurando o número de óbitos maternos diretos e indiretos, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	Razão de Mortalidade Materna	Razão	2019	42,02	30,08	46,62	Razão	☒ Sem Apuração	
--	------------------------------	-------	------	-------	-------	-------	-------	--	--

Ação Nº 1 - 4135

3. Aumentar o percentual de gestantes que realizam o atendimento adequado do pré-natal. No monitoramento desta meta, considerar os recortes de gênero e raça/cor/etnia.	Percentual de gestantes com pré-natal adequado	Percentual	2022	38,00	51,00	45,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	--	--

Ação Nº 1 - 4125

4. Reduzir o risco de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade (casos por 1.000 nascidos vivos)	Taxa	2022	9,50	5,00	9,00	Taxa	12,00	133,33
Ação Nº 1 - 4144									
5. Atender à demanda ambulatorial de teste do pezinho em tempo oportuno	Número de dias decorridos entre o diagnóstico e o atendimento da primeira consulta dos pacientes do teste do pezinho	Número	2022	15	23	23	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									
6. Aumentar a porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos em relação da população da mesma faixa etária (NT nº04/2022-SAPS)	Percentual	2023	27,77	40,00	32,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4125									
OBJETIVO Nº 1.6 - Promover o cuidado integral e equânime à cidadã e ao cidadão, por meio do fortalecimento das políticas e ações relacionadas aos ciclos de vida, incluindo a qualificação da atenção à saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente e da pessoa idosa, com equipes interdisciplinares e estratégias intersetoriais, fortalecendo ações de educação permanente, para buscar assegurar equidade no acesso, especialmente às populações vulnerabilizadas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover ações de qualificação da assistência na atenção e promoção da saúde dos homens, em sua diversidade, pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio de educação permanente, instruções assistenciais e outros.	Ações de qualificação referente à Atenção Integral a Saúde do Homem na Atenção Primária	Número			4	4	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4125									
2. Manter a incidência reduzida dos casos de paralisia, possivelmente relacionados à Poliomielite, em menores de 15 anos	Taxa de incidência de paralisia flácida aguda (PFA) em menores de 15 anos de idade (casos por 100.000 habitantes)	Taxa	2022	1,00	1,00	1,00	Taxa	0,26	26,00
Ação Nº 1 - 4145									
3. Alcançar a proporção de atendimentos Multiprofissionais para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, prevista na Política Hospitalar Estadual, cumprindo o estabelecido na Norma Técnica de Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência, do Ministério da Saúde. Realizando o monitoramento considerando os recortes de raça/cor/etnia e orientação sexual, sempre que possível.	Taxa de atendimentos registrados em relação aos casos notificados de violência sexual	Percentual			70,00	70,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4131									
4. Aumentar a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme preconiza o INCA.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2022	0,23	0,35	0,26	Razão	0,21	80,77
Ação Nº 1 - 4131									

OBJETIVO Nº 1.7 - Estruturar programas e ações de saúde visando a qualificação do atendimento às populações historicamente vulnerabilizadas (LGBT+, negra, povos indígenas, privada de liberdade, campo, da floresta e das águas, entre outras) e o fortalecimento da Política Estadual de Promoção da Saúde na rede de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acompanhamento das crianças beneficiárias do PBF quanto às condicionalidades de Saúde, incluindo o acompanhamento do seu crescimento, desenvolvimento, estado nutricional e cumprimento do calendário de vacinação. O acompanhamento das condicionalidades de saúde caracteriza o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2022	64,73	68,00	65,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4126									
2. Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	Número de municípios com oferta do tratamento para o tabagismo.	Número	2022	411	427	415	Número	220,00	53,01
Ação Nº 1 - 4125									
3. Ampliar o número de municípios que possuem Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral. O Comitê é uma instância de participação social de representantes das populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas; Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs); população cigana; população em situação de rua; população LGBT; população negra; população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; população migrante, refugiada e apátrida. Recomenda-se ainda que os Comitês possuam participação dos Conselhos Municipais e se organizem também em Câmaras Técnicas para discussão da Política de Saúde Integral da População Negra e LGBT+	Número de municípios com Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e com realização de, no mínimo, uma reunião quadrimestral.	Número	2022	617	704	644	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4126									
4. Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado.	Número de municípios com oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	Número	2022	625	704	644	Número	591,00	91,77
Ação Nº 1 - 4126									
5. Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com obesidade, conforme relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual	2021	6,80	5,60	6,50	Percentual	4,14	63,69
Ação Nº 1 - 4126									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e fortalecer as políticas de Vigilância em Saúde de forma regionalizada e articulada com os entes federados, com a finalidade de proteger a saúde, proporcionar a integralidade e prevenir doenças e agravos, reduzindo a morbimortalidade, as vulnerabilidades e os riscos à saúde humana, animal e ambiental

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer a Vigilância Epidemiológica, por meio do apoio técnico e financeiro aos municípios para o desenvolvimento das ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de promoção à saúde, prevenção e controle das doenças ou agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o registro de casos de doenças e agravos de notificação compulsória nos sistemas de informação oficiais que possuem no campo "Critério de Confirmação"; a informação "Laboratorial"; buscando qualificar as informações da Vigilância em Saúde.	Percentual de casos de doenças e agravos de notificação compulsória encerrados por critério laboratorial	Percentual	2022	43,32	52,65	45,49	Percentual	28,40	62,43
Ação Nº 1 - 4143									
2. Reduzir o número de municípios do estado de Minas Gerais que apresentam incidência muito alta para arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual de municípios do estado de Minas Gerais com incidência muito alta para arboviroses	Percentual	2023	24,60	20,04	23,37	Percentual	97,88	418,83
Ação Nº 1 - 4145									
3. Ampliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano em relação aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	2023	40,00	48,00	42,00	Percentual	40,20	95,71
Ação Nº 1 - 4146									
4. Atender às demandas laboratoriais da Vigilância em Saúde, bem como investigar os surtos e epidemias de doenças e agravos que impactam a saúde individual e coletiva	Percentual de laudos e resultados liberados no prazo	Percentual	2023	92,90	90,00	90,00	Percentual	76,87	85,41
Ação Nº 1 - 4457									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e os CERESTs: Estadual, Regionais e Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as ações e procedimentos realizados pelo CEREST Estadual, conforme a Portaria nº 1.206 GM/MS, de 24 de outubro de 2013, e suas alterações.	Número de ações e/ou procedimentos realizados pelo CEREST Estadual registrados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)	Número	2023	50	180	135	Número	70,00	51,85
Ação Nº 1 - 4146									
2. Aumentar a proporção de preenchimento adequado dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica” nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho. informação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) contribui para a compreensão sobre os determinantes e condicionantes do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e dos danos potenciais. Essas informações apontam a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo “Ocupação” e do campo “Atividade Econômica (CNAE)” nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)	Percentual	2022	75,00	87,00	75,00	Percentual	82,00	109,33
Ação Nº 1 - 4146									

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar o nível de cobertura vacinal para prevenir internações e óbitos, por meio da adoção de estratégias inovadoras e intersetoriais na qualificação da estrutura e dos profissionais do Estado, na promoção do conhecimento da situação vacinal individual e na captação de cidadãs e cidadãos para a vacinação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	Número de vacinas recomendadas no Calendário Nacional de Vacinação com alcance de cobertura vacinal, conforme meta preconizada pelo Ministério da Saúde	Número	2023	1	14	11	Número	1,00	9,09
Ação Nº 1 - 4145									
Ação Nº 2 - 1021									
2. Fomentar a realização de ações de vacinação extramuro em escolas.	Percentual de municípios com ações de vacinação extramuro realizadas em escolas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	74,00	92,50
Ação Nº 1 - 4145									
Ação Nº 2 - 1021									

OBJETIVO Nº 2.4 - Modernizar e desburocratizar os processos de trabalho da Vigilância Sanitária em âmbito estadual, estimulando a população a adotar práticas sanitárias que busquem a promoção da saúde e a prevenção de agravos e de doenças, além de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de saúde e do interesse da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em período adequado.	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário avaliados em 45 dias	Percentual	2022	99,09	99,00	99,00	Percentual	99,92	100,93
Ação Nº 1 - 4147									
Ação Nº 2 - 2023									
2. Desenvolver e implementar a transformação digital de 100% dos serviços da Carta de Serviços da VISA-MG no sistema VISA Digital até 2027.	Número de serviços prestados pela VISA-MG desenvolvidos e implementados através do VISA Digital	Número		0	13	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - 4147									
Ação Nº 2 - 2023									
3. Atender às solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário em período adequado.	Percentual de solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário respondidos em período adequado	Percentual			95,00	95,00	Percentual	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4147									
Ação Nº 2 - 2023									

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a governança e a inovação no Sistema Estadual de Vigilância em Saúde, visando a proteção da população e prevenção dos riscos à saúde pública em Minas Gerais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde nos municípios de Minas Gerais, conforme modelo do Programa VigiMinas.	Percentual de municípios com o Plano Municipal de Implementação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde (SEVS-MG) executado, conforme modelo do VigiMinas	Percentual			100,00	10,00	Percentual	☑ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso universal, integral e equânime aos serviços e insumos de saúde pública, de forma tempestiva, desburocratizada e regionalizada, proporcionando o atendimento eficiente, resolutivo e adequado às necessidades da cidade e do cidadão, respeitando a pactuação tripartite do SUS e as especificidades regionais

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica enquanto política de saúde integrada a todos os níveis de atenção, de modo a garantir o acesso e o uso racional de medicamentos e de outros insumos essenciais à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	Número de registro de dispensações realizadas por mês no SIGAF	Número	2022	17.449.040	28.342.457	20.173.601	Número	6.582.525,00	32,63

Ação Nº 1 - 4148

Ação Nº 2 - 4149

2. Aumentar a disponibilidade média mensal de categorias de medicamentos traçadores, conforme registro de dados no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).	Número de municípios com disponibilidade adequada de medicamentos traçadores no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Número			853	552	Número	711,00	128,80
--	--	--------	--	--	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - 4148

Ação Nº 2 - 4149

3. Aumentar o número de pacientes ativos atendidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	Número de pacientes atendidos pelo CEAF	Número	2022	239.335	288.555	253.928	Número	701.978,00	276,45
--	---	--------	------	---------	---------	---------	--------	------------	--------

Ação Nº 1 - 4148

Ação Nº 2 - 4149

OBJETIVO Nº 3.2 - Tornar mais eficiente o cumprimento das demandas judiciais, bem como promover ações direcionadas para a redução dos impactos da judicialização da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Analisar processos judiciais relacionados aos medicamentos mais demandados a fim de identificar os pacientes elegíveis para avaliação dos pareceristas da Assistência Farmacêutica, incentivando a migração da via judicial para a via administrativa.	Percentual de processos analisados para migração da via judicial para a via administrativa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	62,73	62,73

Ação Nº 1 - 4133

2. Aumentar o quantitativo de itens da lista base de insumos de saúde (medicamentos, produtos nutricionais, materiais de saúde, etc.) demandados judicialmente que foram disponibilizados aos pacientes.	Percentual de insumos de saúde judicializados disponibilizados pela SES	Percentual			70,00	65,00	Percentual	91,56	140,86
--	---	------------	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - 4133

OBJETIVO Nº 3.3 - Propiciar a captação e oferta de sangue, hemoderivados, células, órgãos e tecidos, obedecidos os padrões de excelência e qualidade, em respeito às normas técnicas vigentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Aumentar a disponibilização de produtos médicos de origem humana (células, tecidos ou soro autólogo) para utilização terapêutica ou pesquisa clínica no âmbito do SUS-MG.	Número de produtos médicos de origem humana processados	Número	2022	452	772	492	Número	114,00	23,17
Ação Nº 1 - 4237									
Ação Nº 2 - 4212									
Ação Nº 3 - 4222									
2. Produzir hemocomponentes para o programa de Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos.	Número de Hemocomponentes produzidos	Número	2022	668.568	582.000	582.000	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									
3. Aumentar e manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias solicitadas pelos serviços de saúde contratantes e ambulatoriais da FH.	Percentual de eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias	Percentual	2022	85,78	90,00	90,00	Percentual	83,93	93,26
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									
4. Manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas solicitadas pelos serviços contratantes e ambulatoriais da FH.	Percentual de eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas	Percentual	2022	95,57	90,00	90,00	Percentual	97,00	107,78
Ação Nº 1 - 4212									
Ação Nº 2 - 4222									
5. Aumentar a captação de órgãos ou tecidos, de maneira segura, respeitando as normas técnicas vigentes.	Número de órgãos ou tecidos captados	Número	2022	1.717	2.018	1.902	Número	791,00	41,59
Ação Nº 1 - 4029									
OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar o processo de regulação dos pacientes, bem como o monitoramento da oferta e da demanda de serviços em saúde, a fim de proporcionar alternativa assistencial adequada, em tempo e local oportuno, com equidade e transparência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar o número de pacientes regulados registrados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	Monitorar o número de pacientes regulados registrados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	Número	2022	1.392.751	1.427.914	1.406.704	Número	546.493,00	38,85
Ação Nº 1 - 4135									
Ação Nº 2 - 4134									
2. Aumentar o percentual de internação de pacientes regulados via SUSFácil	Percentual de pacientes de U/E com situação “internação realizada” ou Motivo de Cancelamento “alta hospitalar”, “alteração/correção de laudo”, “internação mantida” e “compra de leito na rede privada”.	Percentual	2022	92,00	95,00	0,92	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4134									
OBJETIVO Nº 3.5 - Promover políticas de transporte em saúde que viabilizem o acesso da cidadã e do cidadão aos pontos de atenção, em tempo e local oportuno, a fim de proporcionar o atendimento e a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado.	Percentual de déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado	Percentual	2022	79,91	50,00	50,00	Percentual	70,00	140,00
Ação Nº 1 - 4135									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar e promover a participação social como processo de emancipação, de cidadania e da qualificação da comunicação com a sociedade, envolvendo a cidadã e o cidadão na construção e no monitoramento das políticas de saúde a nível central e regional

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer o Conselho Estadual de Saúde e as instâncias de participação social, com financiamento, apoio técnico, infraestrutura e educação permanente continuada, como mecanismo de aproximação entre os Conselhos de Saúde e a população, promovendo a conscientização sobre as políticas de saúde e o papel cidadão na construção e monitoramento do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as reuniões ordinárias mensalmente, durante todo o ano, com a devida infraestrutura, representando o pleno funcionamento do CES-MG.	Número de reuniões ordinárias realizadas	Número	2023	11	12	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - 4458									
2. Implantar e organizar fóruns macrorregionais que deverão se reunir periodicamente para discutir as questões da região, processo a ser conduzido pelo CES-MG durante o período do plano. Os Fóruns macrorregionais deverão ter representação dos Conselhos Municipais de Saúde que atuam naquela região.	Número de Fóruns Macrorregionais implantados	Número			10	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - 4458									
3. Promover a formação das conselheiras e conselheiros de saúde e representantes de movimentos sociais, de forma presencial e também na metodologia de ativadores para o controle social no SUS, assim como através de rodas de conversa sobre o controle social no SUS. Conforme Plano Estadual de Educação Permanente elaborado em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, entre outras entidades.	Percentual de execução das ações do Plano Estadual de Educação Permanente elaborado pelo CES-MG, em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, entre outras entidades, planejadas para o ano.	Percentual			80,00	75,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 4458									

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar o relacionamento com a cidadã e o cidadão, por meio do fortalecimento das ouvidorias de saúde e da melhoria na comunicação com a sociedade civil

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado, conforme Lei 13.460/2017. O indicador mede o tempo que o responsável por emitir a resposta das manifestações levou para analisar e incluir a resposta no sistema, tomando como parâmetro as manifestações encerradas no período de análise. Será considerado o tempo médio de resposta do responsável pelas manifestações de competência estadual (SES, FHEMIG, FUNED, HEMOMINAS) que não envolvam processos de apuração pelos órgãos competentes.	Tempo médio de resposta dos órgãos do SUS às manifestações da Ouvidoria (Dias)	Número	2022	22	20	20	Número	28,00	140,00
Ação Nº 1 - 2500									
2. Realizar ações de sensibilização dos municípios com foco na criação das ouvidorias municipais	Número de Ações de Sensibilização com foco na criação das ouvidorias municipais do SUS-MG realizadas	Número			12	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - 2500									

DIRETRIZ Nº 5 - Propiciar a melhoria contínua da gestão pública por meio do aprimoramento da governança integrada com municípios e regiões de saúde, da desburocratização, do financiamento sustentável, transparente e suficiente, bem como da valorização das trabalhadoras e trabalhadores da saúde, visando a qualidade no cuidado e acolhimento humanizado dos profissionais e agentes sociais do SUS, incluindo as conselheiras e conselheiros, representantes do controle social

OBJETIVO Nº 5.1 - Gerir recursos com foco em resultados, respeitando as especificidades regionais, por meio da qualificação das estratégias de financiamento, do fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde, valorizando e qualificando as trabalhadoras e os trabalhadores do SUS, com vistas a promover a integralidade da assistência, a universalidade do acesso e o enfrentamento à precarização

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o percentual de despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício.	Percentual de despesas empenhadas inscritas em Restos a Pagar	Percentual	2022	14,00	12,00	13,50	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 2500									
2. Aumentar a participação de trabalhadoras e trabalhadores da SES-MG em ações educacionais proporcionadas por esta secretaria, incluindo capacitações com temas relacionados ao controle social, desigualdade de gênero e raça, para melhoria e desenvolvimento do trabalho.	Número de trabalhadoras e trabalhadores da SES/MG capacitados	Número	2022	660	1.000	1.000	Número	322,00	32,20
Ação Nº 1 - 2026									
3. Implementar os módulos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.	Porcentagem de execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (PGTES)	Percentual			75,00	25,00	Percentual	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 2026									
4. Disponibilizar e incentivar a capacitação de servidoras e servidores da FHEMIG por meio de ações de educação continuada (20 horas), no âmbito do SUS-MG.	Taxa de servidoras e servidores da FHEMIG capacitados em Atividades de Educação Permanente e Continuada	Percentual	2022	15,00	25,00	25,00	Percentual	16,00	64,00
Ação Nº 1 - 2500									
Ação Nº 2 - 4029									
Ação Nº 3 - 4030									
Ação Nº 4 - 4031									
Ação Nº 5 - 4032									
Ação Nº 6 - 4034									
Ação Nº 7 - 4035									
Ação Nº 8 - 4036									

OBJETIVO Nº 5.2 - Fortalecer as estratégias de regionalização, por meio da descentralização, do respeito à autonomia dos municípios e da gestão compartilhada entre os entes, considerando as especificidades regionais e o acesso equânime à saúde, promovendo a participação efetiva do controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar a efetividade e coerência dos papéis e funções assistenciais definidos pelo PDR/MG a partir da disponibilização periódica de relatórios, inclusive no site oficial da SES-MG.	Número de relatórios de monitoramento do Plano Diretor de Regionalização (PDR/MG) disponibilizados ao Conselho e no site oficial da SES-MG	Número	2022		8	2	Número	☒ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - 2027									
Ação Nº 2 - 2024									

DIRETRIZ Nº 6 - Promover políticas de ciência, tecnologia e inovação em saúde, por meio do incentivo à pesquisa, à produção e à educação em saúde, incentivando o desenvolvimento tecnológico do Estado, a saúde digital e a disseminação do conhecimento científico, junto à sociedade civil, aos agentes sociais e às trabalhadoras e aos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação em saúde, incluindo a educação em saúde, junto à sociedade civil, às gestoras e aos gestores, aos agentes sociais, às trabalhadoras e aos trabalhadores do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações, intervenções ou exposições de ciência e tecnologia de forma presencial ou virtual para a população em geral, com foco na população estudantil.	Número de ações realizadas	Número	2022	24	105	95	Número	18,00	18,95
Ação Nº 1 - 4455									
2. Gerar produtos científicos e tecnológicos inovadores a partir da execução de Projetos de Pesquisa.	Número de produtos científicos e tecnológicos gerados	Número	2022	65	65	65	Número	16,00	24,62
Ação Nº 1 - 4456									
3. Realizar ações educacionais voltadas às trabalhadoras e aos trabalhadores, gestoras e gestores e agentes sociais do SUS.	Número de alunas e alunos inscritos e matriculados	Número	2022	17.835	25.000	17.500	Número	10.111,00	57,78
Ação Nº 1 - 4049									
4. Produzir conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgar resultados obtidos (artigos, apresentação de trabalhos, materiais técnicos e/ou pedagógicos).	Número de produções técnico-científicas	Número	2022	220	200	200	Número	48,00	24,00
Ação Nº 1 - 4050									

OBJETIVO Nº 6.2 - Incentivar a produção de insumos, medicamentos e vacinas para fortalecer a soberania e qualificar os serviços prestados pelo SUS, promovendo o atendimento adequado às necessidades de saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2024-2027)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Produzir produtos biológicos (vacinas, soro, entre outros).	Número de produtos biológicos produzidos e entregues	Número	2022	4.247.440	12.178.500	8.000.000	Número	1.435.260,00	17,94
Ação Nº 1 - 4459									
2. Produzir medicamentos sintéticos (talidomida, entecavir, entre outros)	Número de produtos sintéticos produzidos e entregues	Número	2022	5.757.090	12.650.000	7.292.510	Número	1.941.030,00	26,62
Ação Nº 1 - 4460									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Analisar processos judiciais relacionados aos medicamentos mais demandados a fim de identificar os pacientes elegíveis para avaliação dos pareceristas da Assistência Farmacêutica, incentivando a migração da via judicial para a via administrativa.	100,00	62,73
	Realizar ações, intervenções ou exposições de ciência e tecnologia de forma presencial ou virtual para a população em geral, com foco na população estudantil.	95	18
	Aumentar o quantitativo de itens da lista base de insumos de saúde (medicamentos, produtos nutricionais, materiais de saúde, etc.) demandados judicialmente que foram disponibilizados aos pacientes.	65,00	91,56
	Gerar produtos científicos e tecnológicos inovadores a partir da execução de Projetos de Pesquisa.	65	16

	Realizar ações educacionais voltadas às trabalhadoras e aos trabalhadores, gestoras e gestores e agentes sociais do SUS.	17.500	10.111
	Produzir conhecimento técnico-científico no campo da saúde coletiva e divulgar resultados obtidos (artigos, apresentação de trabalhos, materiais técnicos e/ou pedagógicos).	200	48
122 - Administração Geral	Realizar as reuniões ordinárias mensalmente, durante todo o ano, com a devida infraestrutura, representando o pleno funcionamento do CES-MG.	12	3
	Monitorar a efetividade e coerência dos papéis e funções assistenciais definidos pelo PDR/MG a partir da disponibilização periódica de relatórios, inclusive no site oficial da SES-MG.	2	
	Reduzir o percentual de despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício.	13,50	
	Responder às manifestações das cidadãs e cidadãos no tempo adequado, conforme Lei 13.460/2017. O indicador mede o tempo que o responsável por emitir a resposta das manifestações levou para analisar e incluir a resposta no sistema, tomando como parâmetro as manifestações encerradas no período de análise. Será considerado o tempo médio de resposta do responsável pelas manifestações de competência estadual (SES, FHEMIG, FUNED, HEMOMINAS) que não envolvam processos de apuração pelos órgãos competentes.	20	28
	Implantar e organizar fóruns macrorregionais que deverão se reunir periodicamente para discutir as questões da região, processo a ser conduzido pelo CES-MG durante o período do plano. Os Fóruns macrorregionais deverão ter representação dos Conselhos Municipais de Saúde que atuam naquela região.	2	0
	Aumentar a participação de trabalhadoras e trabalhadores da SES-MG em ações educacionais proporcionadas por esta secretaria, incluindo capacitações com temas relacionados ao controle social, desigualdade de gênero e raça, para melhoria e desenvolvimento do trabalho.	1.000	322
	Realizar ações de sensibilização dos municípios com foco na criação das ouvidorias municipais	12	7
	Promover a formação das conselheiras e conselheiros de saúde e representantes de movimentos sociais, de forma presencial e também na metodologia de ativadores para o controle social no SUS, assim como através de rodas de conversa sobre o controle social no SUS. Conforme Plano Estadual de Educação Permanente elaborado em parceria com a ESP, Ministério da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, entre outras entidades.	75,00	
	Implementar os módulos do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.	25,00	
	Disponibilizar e incentivar a capacitação de servidoras e servidores da FHEMIG por meio de ações de educação continuada (20 horas), no âmbito do SUS-MG.	25,00	16,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de Saúde da Família (eSF). O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSF	91,00	
	Ampliar o acompanhamento das crianças beneficiárias do PBF quanto às condicionalidades de Saúde, incluindo o acompanhamento do seu crescimento, desenvolvimento, estado nutricional e cumprimento do calendário de vacinação. O acompanhamento das condicionalidades de saúde caracteriza o exercício da equidade no SUS, pela garantia do acesso aos serviços pelas populações em situação de vulnerabilidade social.	65,00	
	Promover ações de qualificação da assistência na atenção e promoção da saúde dos homens, em sua diversidade, pela Secretaria Estadual de Saúde, por meio de educação permanente, instruções assistenciais e outros.	4	
	Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na Atenção Primária no estado por meio do monitoramento do percentual da população coberta pelas equipes de saúde da Bucal (eSB), promovendo atendimentos que considerem o tipo e o grau de limitações. O cálculo do indicador segue a fórmula definida pela SES-MG, levando em consideração o limite definido pelo Ministério da Saúde para o cadastro nas eSB.	62,00	
	Promover a cessação do tabaco e fornecer tratamento efetivo a sua dependência, reduzindo a morbimortalidade relacionada ao tabagismo.	415	220
	Reduzir as internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP) conforme definidas pelos CIDs estipulados na Lista Brasileira de Intenções por Condições Sensíveis à Atenção Primária (Portaria MS nº 221/2008). A seleção de CIDs para o indicador permite também o monitoramento da atenção à saúde da pessoa idosa, uma vez que as doenças consideradas apresentam maior prevalência e impacto na saúde desse grupo etário	37,32	
	Ampliar o número de municípios que possuem Comitê Municipal de Equidade em Saúde instituído e em funcionamento, com a realização de, no mínimo, uma reunião bimestral. O Comitê é uma instância de participação social de representantes das populações específicas em situação de maior vulnerabilidade social e em saúde incluídas no escopo das políticas de promoção da equidade em saúde, a saber: população do campo, florestas e águas; Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs); população cigana; população em situação de rua; população LGBT; população negra; população de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; população migrante, refugiada e apátrida. Recomenda-se ainda que os Comitês possuam participação dos Conselhos Municipais e se organizem também em Câmaras Técnicas para discussão da Política de Saúde Integral da População Negra e LGBT+	644	
	Aumentar o percentual de gestantes que realizam o atendimento adequado do pré-natal. No monitoramento desta meta, considerar os recortes de gênero e raça/cor/etnia.	45,00	
	Aumentar a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, a cada 2 anos, conforme preconiza o INCA.	0,26	0,21

	Ampliar o acesso às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) na Atenção a Primária à Saúde como instrumento de fortalecimento e integralidade do cuidado.	644	591
	Reduzir o número de crianças menores de 5 anos com obesidade, conforme relatórios do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	6,50	4,14
	Aumentar a porcentagem de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	32,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar o Projeto Terapêutico Singular provendo a sua atualização em acordo com a evolução da paciente e do paciente no processo terapêutico	82,00	
	Reduzir o déficit de assentos nos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde no Estado.	50,00	70,00
	Monitorar o número de pacientes regulados registrados no SUSfácilMG e avaliados pela Central Regional de Regulação Assistencial.	1.406.704	546.493
	Aumentar a disponibilização de produtos médicos de origem humana (células, tecidos ou soro autólogo) para utilização terapêutica ou pesquisa clínica no âmbito do SUS-MG.	492	114
	Aumentar o registro de casos de doenças e agravos de notificação compulsória nos sistemas de informação oficiais que possuem no campo "Critério de Confirmação"; a informação "Laboratorial"., buscando qualificar as informações da Vigilância em Saúde.	45,49	28,40
	Reduzir a mortalidade infantil em Minas Gerais, monitorando o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	10,50	
	Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes da Atenção Primária à Saúde e os Centro de Atenção Psicossociais (CAPS), que inclui ações de educação permanente e supervisão clínico institucional.	50,00	100,00
	Aumentar o percentual de microrregiões do estado com um patamar de resolubilidade hospitalar esperado para este recorte territorial, conforme parâmetros do PDR. A resolubilidade microrregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado no PDR e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	62,00	
	Aumentar a oferta das linhas de cuidado prioritárias nos pontos de Atenção Ambulatorial Especializada com abrangência microrregional e financiados ou cofinanciados com recurso estadual. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil	375	369
	Aumentar o percentual de internação de pacientes regulados via SUSfácil	0,92	
	Produzir hemocomponentes para o programa de Assistência em Hematologia, Hemoterapia, Células e Tecidos Biológicos.	582.000	
	Reduzir a mortalidade materna em Minas Gerais, mensurando o número de óbitos maternos diretos e indiretos, considerando os recortes de Gênero e Raça/cor/etnia no monitoramento	46,62	
	Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da ampliação do cofinanciamento dos CAPS - (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD III e CAPSi)	486	438
	Aumentar a média estadual da resolubilidade hospitalar macrorregional de alta complexidade, nos termos definidos na tipologia hospitalar utilizada no PDR/MG. A resolubilidade macrorregional será calculada utilizando-se como base o nível de territorialização esperado e a Carteira de Serviços Hospitalares do SUS/MG atualizada em 2023	83,00	
	Aumentar a oferta oportuna de consultas, exames e/ou procedimentos marcadores na AAE relacionados às linhas de cuidado prioritárias. Considera-se linhas de cuidado prioritárias: pré-natal de alto risco, criança de risco, propedêutica do câncer de colo de útero, propedêutica do câncer de mama, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus de alto e muito alto risco e idoso frágil.	76,00	59,70
	Aumentar e manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de hemácias solicitadas pelos serviços de saúde contratantes e ambulatorios da FH.	90,00	83,93
	Alcançar a proporção de atendimentos Multiprofissionais para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, prevista na Política Hospitalar Estadual, cumprindo o estabelecido na Norma Técnica de Atendimento Humanizado às Mulheres em Situação de Violência, do Ministério da Saúde. Realizando o monitoramento considerando os recortes de raça/cor/etnia e orientação sexual, sempre que possível.	70,00	
	Ampliar o cofinanciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT I e SRT II). O serviço é o principal responsável pelo recebimento dos usuários que passaram pelo processo de desinstitucionalização, sua disponibilidade e bom funcionamento indicam a qualidade da Rede e do atendimento a esse público	163	139
	Implantar os Hospitais Regionais de Governador Valadares, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, Divinópolis, Sete Lagoas e Conselheiro Lafaiete.	1	0
	Ampliar o matriciamento sistemático entre as equipes de Atenção Primária à Saúde e a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)	20,00	
	Manter a eficácia transfusional de atendimento a bolsas de concentrado de plaquetas solicitadas pelos serviços contratantes e ambulatorios da FH.	90,00	97,00
	Manter o SAMU 192 Regional em funcionamento adequado em todas as macrorregiões do Estado.	12	13

	Promover a redução dos vazios assistenciais nas Microrregiões de Saúde, ampliando o acesso da população aos serviços de atenção ambulatorial especializada em saúde bucal	114	
	Aumentar a captação de órgãos ou tecidos, de maneira segura, respeitando as normas técnicas vigentes.	1.902	791
	Atender à demanda ambulatorial de teste do pezinho em tempo oportuno	23	
	Ampliar a oferta da Odontologia Hospitalar para os Hospitais Macrorregionais e Estaduais do Módulo Valor em Saúde e Hospitais Microrregionais do Módulo Valor em Saúde que contam com UTI	30	
	Cofinanciar os municípios que possuem serviços da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	169	174
	Atingir a taxa de ocupação hospitalar ideal preconizada pela literatura, nas unidades assistenciais da FHEMIG, que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades assistenciais exceto os leitos psiquiátricos dos hospitais de saúde mental (IRS e CHPB), nos quais há o desincentivo ao aumento da taxa de ocupação hospitalar	80,00	85,89
	Reduzir o tempo médio de permanência hospitalar nas unidades assistenciais da FHEMIG que possuem leitos de internação operacionais do SUS. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas todas as unidades exceto CSSI, CSSFA, CSSFE, CSPD, CHPB, IRS e HCM, pois possuem um perfil de atendimento diferente do que o indicador propõe mensurar. Em sua maioria, os serviços prestados por estas unidades estão voltados para pacientes crônicos com longos períodos de internação (em dias)	8,00	7,31
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital João XXIII (HJXXIII), Hospital Infantil João Paulo II (HIJPII) e Hospital Maria Amélia Lins (HMAL).	160.754	52.094
	Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Reabilitação e Cuidados Integrados. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Casa de Saúde Santa Fé (CSSFE), Casa de Saúde São Francisco de Assis (CSSFA), Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), Casa de Saúde Santa Izabel (CSSI) e Hospital Cristiano Machado (HCM)	47.409	18.795
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Barbacena. Para fins de cálculo do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Regional de Barbacena (HRB) e Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB), desconsiderando-se os leitos de internação psiquiátrica.	51.676	16.145
	Aumentar o número de pacientes-dia no Complexo Hospitalar de Especialidades. Para fins de apuração do indicador, serão consideradas as unidades Hospital Alberto Cavalcanti (HAC) e Hospital Júlia Kubitschek (HJK).	84.294	52.145
	Aumentar o número de pacientes-dia nas Unidades Assistenciais de Referência. Para fins de apuração da meta, serão consideradas as unidades Hospital Regional João Penido (HRJP), Hospital Regional Antônio Dias (HRAD), Maternidade Odete Valadares (MOV) e Hospital Eduardo de Menezes (HEM).	138.098	40.386
	Implantar o SAMU 192 Regional em todas as macrorregiões do Estado.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aumentar o registro de dispensações por mês no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) a fim de fortalecer a base de dados para a tomada de decisão.	20.173.601	6.582.525
	Produzir produtos biológicos (vacinas, soro, entre outros).	8.000.000	1.435.260
	Aumentar a disponibilidade média mensal de categorias de medicamentos traçadores, conforme registro de dados no Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF).	552	711
	Produzir medicamentos sintéticos (talidomida, entecavir, entre outros)	7.292.510	1.941.030
	Aumentar o número de pacientes ativos atendidos pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).	253.928	701.978
	Atender às demandas laboratoriais da Vigilância em Saúde, bem como investigar os surtos e epidemias de doenças e agravos que impactam a saúde individual e coletiva	90,00	76,87
304 - Vigilância Sanitária	Avaliar projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em período adequado.	99,00	99,92
	Desenvolver e implementar a transformação digital de 100% dos serviços da Carta de Serviços da VISA-MG no sistema VISA Digital até 2027.	3	1
	Atender às solicitações de concessão e renovação de alvará sanitário em período adequado.	95,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar as ações e procedimentos realizados pelo CEREST Estadual, conforme a Portaria nº 1.206 GM/MS, de 24 de outubro de 2013, e suas alterações.	135	70
	Implantar o Sistema Estadual de Vigilância em Saúde nos municípios de Minas Gerais, conforme modelo do Programa VigiMinas.	10,00	
	Alcançar a meta de cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde em relação aos imunobiológicos recomendados no Calendário Nacional de Vacinal.	11	1
	Manter a incidência reduzida dos casos de paralisia, possivelmente relacionados à Poliomielite, em menores de 15 anos	1,00	0,26
	Fomentar a realização de ações de vacinação extramuro em escolas.	80,00	74,00

Aumentar a proporção de preenchimento adequado dos campos “Ocupação” e “Atividade Econômica” nas notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho, informação da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) contribui para a compreensão sobre os determinantes e condicionantes do risco ocupacional ao qual o trabalhador está exposto e dos danos potenciais. Essas informações apontam a existência de uma possível relação entre o agravo e a ocupação, bem como a relação do agravo com a atividade desenvolvida pelo trabalhador.	75,00	82,00
Reduzir o número de municípios do estado de Minas Gerais que apresentam incidência muito alta para arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde.	23,37	97,88
Ampliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da água para consumo humano em relação aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	42,00	40,20
Reduzir o risco de transmissão vertical da sífilis congênita em menores de um ano de idade.	9,00	12,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	787.693.566,00	41.222.741,00	N/A	2.002.000,00	N/A	N/A	N/A	830.918.307,00
	Capital	N/A	22.457.520,00	132.729,00	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	24.590.249,00
122 - Administração Geral	Corrente	188.027.778,00	1.505.688.228,00	N/A	N/A	5.966.412,00	N/A	N/A	3.082.210,00	1.702.764.628,00
	Capital	10.238.528,00	18.668.904,00	58.801,00	N/A	N/A	N/A	N/A	131.734,00	29.097.967,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	545.977.929,00	163.003,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	546.140.932,00
	Capital	N/A	131.250.000,00	1.677.875,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	132.927.875,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.339.543.273,00	5.640.957.961,00	749.025.989,00	N/A	51.516.813,00	N/A	N/A	N/A	8.781.044.036,00
	Capital	14.004.109,00	269.500.684,00	6.445.462,00	N/A	5.308.404,00	N/A	N/A	343.059.745,00	638.318.404,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	702.051.309,00	82.396.592,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	784.447.901,00
	Capital	N/A	58.120.477,00	104.930,00	N/A	4.001.371,00	N/A	N/A	N/A	62.226.778,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	16.673.866,00	13.313.942,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.987.808,00
	Capital	N/A	2.504.400,00	11.545,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.515.945,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	11.380.000,00	364.136.916,00	45.865.682,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	421.382.598,00
	Capital	N/A	20.590.000,00	199.551,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.789.551,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O status das metas apresentadas contendo informações sobre o que foi feito e o que planejamos fazer para o cumprimento das metas foram anexados no item 11 - Análises e Considerações Gerais.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/05/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações detalhadas dos itens 9.1. a 9.5. se encontram nos anexos do item 11. identificados com a numeração correspondente.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ouvidoria da Prefeitura Municipal	-	FUNDACAO HILTON ROCHA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Cidadão	-	FUNDACAO HILTON ROCHA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Cidadão	-	FUNDACAO HILTON ROCHA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Cidadão	-	ESPACO GENTE CLINICA SOCIAL DE PSICOLOGIA E SAUDE EIRELI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	HOSPITAL UNIVERSITARIO RISOLETA TOLENTINO NEVES	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	FHEMIG HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL UNIVERSITARIO RISOLETA TOLENTINO NEVES	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Secretaria Municipal de Saúde	-	MATERNIDADE ODETE VALADARES	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL DA BALEIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Ouvidoria da Prefeitura Municipal	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Setores Internos da SMS	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 29/05/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 29/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- O Relatório das Auditorias do 1º Quadrimestre encontra-se registrado no anexo do item 11, identificado como 10.Relatório - Auditorias em andamento

11. Análises e Considerações Gerais

Itens anexados:

7. Programação Anual de Saúde

- Planilha "7. PAS - Status das metas " contendo informações sobre o que foi feito e o que planejamos fazer para o cumprimento das metas
- Complemento ao monitoramento, conforme solicitado pelo Conselho Estadual de Saúde, foi anexado documento com o retorno sobre o Relatório de Monitoramento do Valor em Saúde para o 1º RDQA de 2024
- Complemento ao monitoramento, conforme solicitado pelo Conselho Estadual de Saúde, foi anexado documento com o retorno sobre o Relatório de monitoramento dos indicadores da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RPCD)
- Complemento ao monitoramento, conforme solicitado pelo Conselho Estadual de Saúde, foi anexado documento com o retorno sobre a apuração das metas nº26, 27 e 28, por recorte de gênero e raça/cor/etnia

9.1 Relatório com execução da programação orçamentária

- 9.1 Relatório Mínimo Constitucional
- 9.1 Relatório com execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.1 - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

9.2 Indicadores Financeiros

- Anexos 1, 6, 7, 8, 9 e 10

9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária

9.4, 9.5 Relatórios COVID - Repasse União e Recursos Próprios

10. Auditorias em andamento

FABIO BACCHERETTI VITOR
Secretário(a) de Saúde
MINAS GERAIS/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

MINAS GERAIS/MG, 10 de Fevereiro de 2025

Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais